

DECRETO N° 194 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre pedido de retorno da servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, às atividades de professora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido da servidora Fabiana Aparecida da Silva, para ao exercício das atividades de professora, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, com início em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 04 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.